



Escolas e Creches Públicas de Novo Progresso/PA abrem Matrículas para o ano letivo 2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso/PA publicou a Portaria de Matrícula 07/2020–GAB/SEMED que dispõe sobre diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas para o ano letivo 2021 nas Escolas e Creches da rede municipal de ensino.

Durante os atendimentos para matrículas, matrículas e cadastramento serão adotadas as seguintes medidas de prevenção a fim de evitar a propagação do Novo Coronavírus COVID-19:

- I. Uso obrigatório de máscaras;
- II. Distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre pessoas;
- III. Aferição da temperatura corporal com termômetro infravermelho;
- IV. Disponibilização de álcool em gel 70%;
- V. Intensificação de limpeza e desinfecção de superfícies tocadas com frequência;
- VI. Atendimento prioritário para gestantes, lactantes e idosos acima de 60 anos.

As Unidades Escolares se organizarão com distribuição de senhas para atendimento a fim de evitar aglomerações.

As matrículas seguirão o seguinte cronograma:

Rematrículas

30 de novembro a 11 de dezembro

Cadastro para vagas em Creches (1 a 3 anos)

25 de novembro a 04 de dezembro de 2020

Matrícula para alunos novos

14 a 21 de dezembro de 2020

A partir de 22 de dezembro de 2020, as matrículas serão suspensas temporariamente, retornando em 21 de janeiro de 2021.

Para a renovação da Matrícula Educação Infantil Pré-Escolar (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental, os pais devem comparecer com os seguintes documentos:

- I. Cópia atualizada de comprovante de residência no Município de Novo Progresso;
- II. Número de telefone ativo;
- III. Declaração de Vacinação atualizada fornecida pelas Unidades de Saúde da Família (USF);

Para o cadastro de vaga na Educação Infantil de 1 a 3 anos em período integral e/ou parcial, os pais deverão comparecer com os seguintes documentos:

- I. Cópia da Certidão de Nascimento;
- II. Cópia atualizada de comprovante de residência no Município de Novo Progresso;
- III. Número de telefone ativo;
- IV. Foto 3x4 (opcional);
- V. Declaração de vacinação atualizada fornecida pelas Unidades de Saúde da Família;
- VI. Cópia do CPF e RG dos alunos, dos pais e dos responsáveis por efetuar a matrícula;
- VII. Número do NIS (para crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família);

- VIII. Cópia do Cartão do SUS;
- IX. Comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis (contracheque) ou declaração (para diaristas, pedreiros, ou trabalhadores autônomos);
- X. Documento de guarda ou tutela dos responsáveis legais.

Para a Matrícula de Educação Infantil Pré-Escolar (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental os pais devem comparecer com os seguintes documentos:

- I. Cópia da Certidão de Nascimento;
- II. Cópia atualizada do comprovante de residência no Município de Novo Progresso;
- III. Número de telefone ativo;
- IV. Foto 3x4 (opcional);
- V. Declaração de vacinação atualizada fornecida pelas Unidades de Saúde da Família;
- VI. Cópia do CPF e RG dos alunos, dos pais e dos responsáveis por efetuar a matrícula;
- VII. Número do NIS (para crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família);
- VIII. Cópia do Cartão do SUS;
- IX. Declaração de transferência ou histórico escolar para alunos transferidos;
- X. Documento de guarda ou tutela dos responsáveis legais.

Para efetuar a matrícula na EJA será necessária a seguinte documentação:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Carteira de Identidade ou CNH;
- III. CPF;
- IV. Cópia atualizada Comprovante de residência no Município de Novo Progresso;
- V. Número de telefone ativo;
- VI. Foto 3x4 (opcional);

- VII.** Cópia do Cartão do SUS;
- VIII.** Número do NIS (para os beneficiários do Programa Bolsa Família);
- IX.** Declaração de transferência atualizada ou Histórico Escolar.
- X.** Declaração de vacinação atualizada fornecida pelas Unidades de Saúde da Família;

Para alunos menores de 18 anos efetuarem rematrícula e matrícula na EJA serão necessários à apresentação de Cópia do CPF e RG dos alunos, dos pais e dos responsáveis por efetuar a matrícula e Documento de guarda ou tutela dos responsáveis legais.

Para os alunos com Restrição Alimentar, será necessário à apresentação de Documento Clínico Comprobatório e/ou Laudo Médico.

Para a garantia da matrícula no AEE é obrigatório que o aluno esteja matriculado e frequentando a rede pública de ensino. Não será considerado obrigatório para matrícula no Atendimento Educacional Especializado (AEE) o laudo médico conforme Nota Técnica nº 04/2014- MEC/SECADI/DPEE.

Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso/PA